



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**Conformidade das áreas Mapeadas, Manualizadas e as todas as ações atendidas na
Implantação do Pró-Gestão**

EXERCÍCIO 2024 – 1º SEMESTRAL

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	2
2.1	Servidores envolvidos	2
2.2	Metodologia Aplicada	2
2.3	Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão das Aposentadorias e Pensões.....	2
2.4	Análise dos Processos de Aposentadorias e Pensões Concedidos ou Revisados.	3
3.	ARRECADAÇÃO	5
3.1	Servidores envolvidos	5
3.2	Metodologia Aplicada	5
3.3	Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.	5
3.4	Análise da Execução	5
3.5	Servidores Envolvidos	6
3.6	Metodologia Aplicada	6
3.7	Análise da Execução	6
4.	CONCLUSÃO GERAL.....	7



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS**

1. INTRODUÇÃO

Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.4.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- De Concessão de Benefícios;
- Do Processo de Arrecadação;

A segunda parte do relatório, compreende no acompanhamento das ações no processo de Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.4, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo.

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

2.1 Servidores envolvidos

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Mari Terezinha Hamera dos Santos;
- Leni Terezinha Fortti Vieira

2.2 Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no 1º SEMESTRE de 2024;
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo SGOPREV.

2.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão das Aposentadorias e Pensões.

Foram identificados para o 1º SEMESTRE DE 2024 o encaminhamento de 11 processos, sendo:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS**

- 0 (zero) processo de aposentadorias por incapacidade permanente com proventos integrais, fundamentada pela regra da Emenda Constitucional nº 70, Art. 6º-A e da Emenda Constitucional nº 41;
- 0 (zero) processo de aposentadoria voluntária especial insalubre, fundamentada pela regra do Art. 40, §4º da Constituição Federal, sumula nº 33;
- 03 (três) processo de aposentadoria voluntária por idade, fundamentada pela regra do Art. 40, Emenda Constitucional nº20, direito adquirido até 31/12/2003;
- 04 (quatro) processos de aposentadorias voluntária fundamentada na regra de aposentadoria prevista no artigo 3º da EC nº 47/2005;
- 04 (quatro) processos de aposentadorias voluntária fundamentada em regra transitória prevista no artigo 6º da EC nº 41/2003 e
- 0 (zero) processos de pensão por morte.

2.4 Análise dos Processos de Aposentadorias e Pensões Concedidos ou Revisados.

Por amostragem, foi selecionado 01 (um) processo entre as concessões e revisões listados abaixo.

Amostra selecionada: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE.

Nome	Nº Funcional	Tipo	Disposição Legal	Início do Benefício
ANTÔNIO RIBEIRO ORMANDES	62	Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	Art.3º da EC/47/2005 e do art.66 da Lei Municipal nº 1.162/19.	20/02/2024

- Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio departamento de concessão de benefícios, seguindo a operação:

Análise do Fluxo do Processo de Concessão		
Sim	Não	Observações
DESCRIÇÃO		
☒	☐	O processo de abertura da concessão do benefício foi devidamente protocolado?
☒	☐	O SGOPREV promoveu a conferência do processo de concessão recebido pelo Ente?
☐	☒	Ocorreu inconsistência documental no processo apresentado pelo Ente?
☒	☐	Foi devidamente encaminhado o processo de concessão para a ciência do Presidente do SGOPREV?
☒	☐	Foi devidamente elaborado o cálculo do benefício a ser concedido?
☒	☐	Foi devidamente anexado a apostila de fixação dos proventos?

Rua Rio Grande do Sul, 1409 – centro – São Gabriel do Oeste – MS

Email : sgoprev@saogabriel.ms.gov.br



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS**

☒	☐	Houve a devida publicação da concessão do benefício em Diário Oficial?
☒	☐	Foram devidamente lançadas as informações no sistema do Tribunal de Contas do Estado – TCE?
☐	☒	Houve o retorno do TCE quanto a análise promovida referente a concessão do benefício?
☐	☒	O RPPS promoveu a consulta da situação do beneficiário quanto ao COMPREV?
☒	☐	Todo o processo de concessão foi devidamente digitalizado e arquivado mesmo que provisoriamente?

- Análise dos registros efetuados nos Sistemas Integrados

Análise dos Sistemas Integrados do Processo de Concessão		
Sim	Não	Lista de Sistemas Integrados
DESCRIÇÃO		
☒	☐	Houve o envio do processo ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul?
☐	☒	O RPPS anexou o processo, após homologação, a Compensação Previdenciária? Ainda não houve homologação.

2.4.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo ordem do Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão está em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O processo físico e a junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo e complementados pelo SGO/PREV. Os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o checklist de documentos do departamento.

A disposição dos documentos em pastas físicas mantém a ordem padrão descrita no manual.

A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente nos exercícios seguintes ao fiscalizado.

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo encerramento do processo.

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado nos sistemas integrados do SGOPREV, sendo encaminhado posteriormente ao departamento correspondente pela Gestão da Folha de Pagamentos.

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo arquivamento físico e lógico do processo.

Rua Rio Grande do Sul, 1409 – centro – São Gabriel do Oeste – MS

Email : sgoprev@saogabriel.ms.gov.br



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS**

Recomendamos que os documentos atrelados ao processo apresentem títulos permitindo a fácil identificação dos documentos, tanto dos processos de concessão quanto no processo de auditoria.

3. ARRECADAÇÃO

3.1 Servidores envolvidos

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Mari Terezinha Hamera dos Santos;
- Leni Terezinha Fortti Vieira.

3.2 Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução, do processo selecionado no item anterior;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS

3.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.

Foram identificados para o 1º SEMESTRE DE 2024 o encaminhamento de 05 processos, sendo:

- 0 (zero) processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atrasos do ente federativo, fundamentada pela regra da emenda constitucional 103/2019;
- 4 (quatro) processos de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atrasos dos servidores licenciados, fundamentada pela regra da emenda constitucional 103/2019;
- 1 (um) processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atrasos dos servidores cedidos, fundamentada pela regra da emenda constitucional 103/2019.

3.4 Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio RPPS, seguindo a operação:

Análise do Fluxo do Procedimento de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo.		
Sim	Não	Observações
☐	☒	Não houve nenhum processo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS**

Obs: Não foi identificado nenhum processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuição em atrasos do ente federativo no 1º semestre de 2024.

3.4.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas referentes à cobrança de débitos de contribuição em atrasos do Ente Federativo por não ter sido identificado nenhum processo no 1º semestre de 2024.

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

3.5 Servidores Envolvidos

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Mari Terezinha Hamera dos Santos;
- Leni Terezinha Fortti Vieira.

3.6 Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução, do processo selecionado no item anterior;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo SGOPREV.

3.7 Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio SGOPREV, seguindo a operação:

Análise do Fluxo do Procedimento de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Servidores Licenciados e Cedidos.		
Sim	Não	Observações
☒	☐	O SGOPREV realiza o acompanhamento de recolhimento dos débitos de contribuição em atraso?
☒	☐	Foi devidamente encaminhado o processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuição em atraso dos servidores licenciados e cedidos para a ciência do Presidente do SGOPREV?
☒	☐	Não havendo recolhimento, o SGOPREV envia comunicado ao responsável?

3.7.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

“Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e

Rua Rio Grande do Sul, 1409 – centro – São Gabriel do Oeste – MS

Email : sgoprev@saogabriel.ms.gov.br



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS**

Cedidos, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Arrecadação, seguindo sua ordem, organização e formalização.”

Fica condicionada para o próximo exercício, nova auditoria para acompanhamento dos débitos de contribuição em atraso.

Não há mais observações ou recomendações a serem apresentadas.

4. CONCLUSÃO GERAL

Analizadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site do SGOPREV, os dados e documentos coletados durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do SGOPREV durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

São Gabriel do Oeste – MS 10 de setembro de 2024.

Mari Terezinha Hamera dos Santos
Diretora de Controladoria Interna
Matricula 1007 e
Decreto “P” nº 116/2019